

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 17/06/2020

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| Orientações de preenchimento <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 (ICVM 481/09), conforme alterada, o acionista deverá preencher este Boletim de Voto à Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da MRS Logística S.A. (MRS ou Companhia), a ser realizada de modo exclusivamente digital, se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão ser devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, mas exige a notariação e consularização (ou apostilamento) daqueles emitidos fora do país. Importante ressaltar que o dia 10 de junho de 2020 será o último dia para RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas mencionadas a seguir, no item logo abaixo, e não o último dia para sua postagem. Se recebido após o dia 10 de junho de 2020, os votos não serão computados.</p> <p>No caso de preenchimento parcial ou itens preenchidos incorretamente, não sendo possível sua retificação, a Companhia computará os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitará os itens específicos em que os problemas de preenchimento foram encontrados.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia (regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais), disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).</p> <p>Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão.</p> <p>Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à AGO, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada.</p> |
| Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos mencionados abaixo deverão ser recebidos até 7 dias antes da Assembleia, ou seja, até 10 de junho de 2020, devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>(i) Envio ao Escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da MRS (Banco Bradesco), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Banco Bradesco.</p> <p>(ii) Envio ao Custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>(iii) Envio diretamente à Companhia: Em razão da pandemia de COVID-19, em caráter excepcional o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado no item abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado no item 12.2 do Formulário de Referência (citado acima).</p> |
| Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Endereço eletrônico: financeiro.ri@mrs.com.br</p> |
| Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>Banco Bradesco S.A. (Banco Bradesco)</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 17/06/2020

Telefone para Contato: 0800 701 1616
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Conforme indicado no item 12.2 do Formulário de Referência, o Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao agente escriturador. Entretanto, o Bradesco não aceitará os recebimentos do Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os Boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados no item 12.2 do Formulário de Referência.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2020 e retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, disponível no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixação da remuneração dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 conforme proposta dos órgãos da administração, disponível no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

(*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da ICVM 481/09.)

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 17/06/2020

Telefone : _____